



Diário Oficial

República Federativa do Brasil – Estado do Pará –
Município de Garrafão do Norte



Lei n° 286/2009, de 14 de dezembro de 2009

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =

Ano: X

Garrafão do Norte – 01 de março de 2019

Edição N° 052

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria n° 039/2019, 20 de fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÃO LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede FÉRIAS ao servidor ANTONIO DAS GRAÇAS MIRANDA XAVIER JUNIOR, matrícula n° 000782-0, lotado no cargo de farmacêutico-bioquímico, na Secretaria Municipal de Saúde, em Garrafão do Norte/PA.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2018, será pleiteada a partir de 01 de março de 2019, pelo prazo de 30 dias corridos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 20 de fevereiro de 2019.

Francisco de Assis Teixeira de Souza
Sec. Mun. de Administração
Decreto n° 012/18

Protocolo: 20180017

PORTARIA N° 040/2018, 20 de fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÃO LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER a pedido da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, para a Secretaria Municipal de Administração, o Servidor do quadro efetivo no cargo de Vigilante, Matrícula n° 000439-3, o Sr. AUGUSTO LINHARES DE LIMA, a exercer suas funções no prédio da prefeitura municipal de Garrafão do Norte.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Garrafão do Norte, estado do Pará, em 20 de fevereiro de 2019.

Francisco de Assis Teixeira de Souza
Sec. Mun. de Administração
Decreto N° 012/2018

Protocolo: 20180018

PORTARIA N° 041/2018, 20 de fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÃO LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER a pedido da Secretaria Municipal de Administração, para a Secretaria Municipal de Educação, o Servidor do quadro efetivo no cargo de Operador de Computação, Matrícula n° 002896-7, o Sr. GILIARDE TEIXEIRA VIDAL, a exercer suas funções na Escola Municipal João Linhares em Garrafão do Norte.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Garrafão do Norte, estado do Pará, em 20 de fevereiro de 2019.

Francisco de Assis Teixeira de Souza
Sec. Mun. de Administração
Decreto N° 012/2018

Protocolo: 20180019

PORTARIA N° 042/2018, 20 de fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÃO LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER a pedido da Secretaria Municipal de Administração, para a Secretaria Municipal de Educação, o Servidor do quadro efetivo no cargo de vigilante, Matrícula n° 002886-4, o Sr. JEOVA DE JESUS MONTEIRO, a exercer suas funções na Escola Municipal João Linhares em Garrafão do Norte.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Garrafão do Norte, estado do Pará, em 20 de fevereiro de 2019.

Francisco de Assis Teixeira de Souza
Sec. Mun. de Administração
Decreto N° 012/2018

Protocolo: 20180020

PORTARIA N° 043/2018, 20 de fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÃO LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER a pedido da Secretaria Municipal de Administração, para a Secretaria Municipal de Educação, o Servidor do quadro efetivo no cargo de Agente de Cadastro, Matrícula n° 122355-0, o Sr. JOÃO LEMOS, a exercer suas funções na Escola Municipal João Linhares em Garrafão do Norte.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Garrafão do Norte, estado do Pará, em 20 de fevereiro de 2019.

Francisco de Assis Teixeira de Souza
Sec. Mun. de Administração
Decreto N° 012/2018

Protocolo: 20180021

PORTARIA N° 044/2018, 20 de fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÃO LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:



Diário Oficial

República Federativa do Brasil – Estado do Pará –
Município de Garrafão do Norte



Lei nº 286/2009, de 14 de dezembro de 2009

== CNPJ: 22.980.940/0001-27 ==

Ano: X

Garrafão do Norte – 01 de março de 2019

Edição Nº 052

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER a pedido da Secretaria Municipal de Administração, para a Secretaria Municipal de Educação, a Servidora do quadro efetivo no cargo de merendeira, Matrícula nº 001019-6, a Sra. MARIA FRANCINEIA LEITE SILVA, a exercer suas funções no prédio da referida secretaria em Garrafão do Norte.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Garrafão do Norte, estado do Pará, em 20 de fevereiro de 2019.

Francisco de Assis Teixeira de Souza
Sec. Mun. de Administração
Decreto Nº 012/2018

Protocolo: 20180022

PORTARIA Nº 046/2019, 20 de fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAÇÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÃO LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede FÉRIAS ao servidor CARLOS ALBERTO ARAUJO DA SILVA, lotado no cargo de motorista, na Secretaria Municipal de Transportes, exercendo suas funções na garagem municipal de Garrafão do Norte/PA.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2018, será pleiteada a partir de 01 de março de 2019, pelo prazo de 30 dias corridos.

Art. 2º - Solicitado o pagamento de RETROATIVO referente as férias do ano de 2017,

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo efeitos retroativos referente as férias do período de 2017.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 20 de fevereiro de 2019.

Francisco de Assis Teixeira de Souza
Sec. Mun. de Administração
Decreto nº 012/18

Protocolo: 20180023

PORTARIA Nº 047/2019, 20 de fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAÇÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÃO LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, lotados no cargo de Conselheiros Tutelares, na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme escala abaixo.

1 – MARIA ALCIRLEIDE SILVA FONTINELES

Período: 18/02 à 18/03/2019

2 – MARIA ADRIANA TORRES BRAGA

Período: 19/03 à 19/04/2019

3 – MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTE ALVES

Período: 20/04 à 20/05/2019

4 – FRANCISCA KEILA ALVES PEREIRA

Período: 21/05 à 21/06/2019

5 – FRANCISCA DAS CHAGAS DE ALMEIDA TEIXEIRA

Período: 22/06 à 22/07/2019

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2018, serão pleiteadas conforme escala acima, pelo prazo de 30 dias corridos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 20 de fevereiro de 2019.

Francisco de Assis Teixeira de Souza
Sec. Mun. de Administração
Decreto nº 012/18

Protocolo: 20180024

PORTARIA Nº 048/2019, 20 de fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAÇÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÃO LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar a senhora ANA CLEIA COELHO DOS SANTOS, nomear no Cargo de Conselheiro Tutelar, tendo em vista sua classificação como suplente no pleito de 2016, pelo período de 18 de fevereiro de 2019 a 22 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 20 de fevereiro de 2019.

Francisco de Assis Teixeira de Sousa
Sec. Mun. de Administração
Decreto Nº 012/2018

Protocolo: 20180025

PORTARIA Nº 049/2019, 28 de fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAÇÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÃO LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede FÉRIAS ao servidor ANTONIO ADOCLECIO PIRES, lotado no cargo de agente comunitário de saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo suas funções na sede do município de Garrafão do Norte/PA.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2018, será pleiteada a partir de 01 de abril de 2019, pelo prazo de 30 dias corridos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 28 de fevereiro de 2019.

Francisco de Assis Teixeira de Souza



Diário Oficial

República Federativa do Brasil – Estado do Pará –
Município de Garrafão do Norte



Lei n° 286/2009, de 14 de dezembro de 2009

== CNPJ: 22.980.940/0001-27 ==

Ano: X

Garrafão do Norte – 01 de março de 2019

Edição N° 052

Sec. Mun. de Administração
Decreto n° 012/18

Protocolo: 20180026

PORTARIA N° 050/2019, 28 de fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAÇÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÃO LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede FÉRIAS ao servidor EDIRLEY JEAN LIMA, lotado no cargo de técnico agrícola, na Secretaria Municipal de Agricultura e abastecimento, exercendo suas funções na SEMA do município de Garrafão do Norte/PA.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2018, será pleiteada a partir de 01 de abril de 2019, pelo prazo de 30 dias corridos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 28 de fevereiro de 2019.

Francisco de Assis Teixeira de Souza
Sec. Mun. de Administração
Decreto n° 012/18

Protocolo: 20180027

PORTARIA N° 051/2019, 28 de fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAÇÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÃO LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede FÉRIAS ao servidor BERNADO DOS SANTOS DUTRA, lotado no cargo de agente comunitário de saúde, na Secretaria Municipal de saúde, em Garrafão do Norte/PA.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2018, será pleiteada a partir de 01 de abril de 2019, pelo prazo de 30 dias corridos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 28 de fevereiro de 2019.

Francisco de Assis Teixeira de Souza
Sec. Mun. de Administração
Decreto n° 012/18

Protocolo: 20180028

PORTARIA N° 052/2019, 28 de fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAÇÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÃO LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede FÉRIAS ao servidor CEZAR FARIAS DE SOUZA, lotado no cargo de auxiliar de serviços gerais, na Secretaria

Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, em Garrafão do Norte/PA.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2018, será pleiteada a partir de 01 de abril de 2019, pelo prazo de 30 dias corridos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 28 de fevereiro de 2019.

Francisco de Assis Teixeira de Souza
Sec. Mun. de Administração
Decreto n° 012/18

Protocolo: 20180029

PORTARIA N° 053/2019, 28 de fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAÇÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÃO LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede FÉRIAS ao servidor LUCIVANIO CORDEIRO DAMASCENO, lotado no cargo de agente de endemias, na Secretaria Municipal de Saúde, em Garrafão do Norte/PA.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2018, será pleiteada a partir de 01 de abril de 2019, pelo prazo de 30 dias corridos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 28 de fevereiro de 2019.

Francisco de Assis Teixeira de Souza
Sec. Mun. de Administração
Decreto n° 012/18

Protocolo: 20180030

PORTARIA N° 054/2019, 28 de fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAÇÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÃO LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede FÉRIAS a servidora MARIA DE NAZARÉ DA SILVA ARAÚJO, lotado no cargo de agente comunitário de saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, em Garrafão do Norte/PA.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2018, será pleiteada a partir de 01 de abril de 2019, pelo prazo de 30 dias corridos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 28 de fevereiro de 2019.

Francisco de Assis Teixeira de Souza
Sec. Mun. de Administração



Diário Oficial

República Federativa do Brasil – Estado do Pará –
Município de Garrafão do Norte



Lei nº 286/2009, de 14 de dezembro de 2009

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =

Ano: X

Garrafão do Norte – 01 de março de 2019

Edição Nº 052

Decreto nº 012/18

Protocolo: 20180031

PORTARIA Nº 055/2019, 28 de fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÃO LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede FÉRIAS a servidora MARIA SALETE SOUZA JOAQUIM, lotada no cargo de auxiliar de serviços gerais, na Secretaria Municipal de Saúde, em Garrafão do Norte/PA.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2018, será pleiteada a partir de 01 de abril de 2019, pelo prazo de 30 dias corridos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 28 de fevereiro de 2019.

Francisco de Assis Teixeira de Souza

Sec. Mun. de Administração

Decreto nº 012/18

Protocolo: 20180032

PORTARIA Nº 056/2019, 28 de fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÃO LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede FÉRIAS a servidora LUZIENE NERIS DA SILVA, lotada no cargo de auxiliar de serviços gerais, na Secretaria Municipal de Saúde, em Garrafão do Norte/PA.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2018, será pleiteada a partir de 01 de abril de 2019, pelo prazo de 30 dias corridos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 28 de fevereiro de 2019.

Francisco de Assis Teixeira de Souza

Sec. Mun. de Administração

Decreto nº 012/18

Protocolo: 20180033

PORTARIA Nº 057/2019, 28 de fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÃO LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede FÉRIAS a servidora ROSANA DA SILVA, lotada no cargo de agente comunitário de saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, em Garrafão do Norte/PA.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2018, será pleiteada a partir de 01 de abril de 2019, pelo prazo de 30 dias corridos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 28 de fevereiro de 2019.

Francisco de Assis Teixeira de Souza

Sec. Mun. de Administração

Decreto nº 012/18

Protocolo: 20180034

PORTARIA Nº 058/2019, 28 de fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÃO LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede FÉRIAS a servidora MARIA DO SOCORRO SILVA NOGUEIRA, lotada no cargo de agente comunitário de saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, em Garrafão do Norte/PA.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2018, será pleiteada a partir de 01 de abril de 2019, pelo prazo de 30 dias corridos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 28 de fevereiro de 2019.

Francisco de Assis Teixeira de Souza

Sec. Mun. de Administração

Decreto nº 012/18

Protocolo: 20180035

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

STC INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ nº.

32.274.410/0001-17, torna público que recebeu da SEMMA/Garrafão do Norte-Pa, a dispensa de licenciamento ambiental DLA nº023/01-2019, validade tempo indeterminado, para beneficiamento do leite (fabricação de iogurte natural) localizada no Sítio São Vicente, zona rural, Município de Garrafão do Norte-Pa.

Protocolo: 20180036





Diário Oficial

República Federativa do Brasil – Estado do Pará -
Município de Garrafão do Norte

== CNPJ: 22.980.940/0001-27 ==

Lei nº 286/2009, de 14 de dezembro de 2009



Ano: X

Garrafão do Norte – 01 de março de 2019

Edição Nº 052

MARIA EDILMA ALVES DE LIMA

Prefeita Municipal

JOSÉ DE SOUZA ALMEIDA

Vice-Prefeito Municipal

JOSÉ GILVANE ASSUNÇÃO PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal

JACOB ALVES DE OLIVEIRA

Procurador Geral do Município



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO

Rua Luiz Eduardo Magalhães S/N – Pedrinhas – CEP: 68665-000 -

Garrafão do Norte/PA.

www.garrafaodonorte.pa.gov.br

FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA DE SOUZA

Sec. Mun. de Administração

MATHEUS OLIVEIRA ACÁCIO

Assessor de Comunicação

ANTONIO KLAITON DE LIMA FERREIRA

Diretor